



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 113, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**“Dispõe sobre a autorização de servidor a conduzir veículo do Município, na forma que menciona.”**

**JOSÉ CELSO BUENO**, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o funcionário **GUSTAVO CAMARGO MONTEIRO**, portador do RG nº 44.664.584, inscrito no CPF nº 344.037.518-81, CNH nº 04144802424, a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Saúde em concordância com a categoria de sua CNH.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queluz, 10 de março de 2025.



**JOSÉ CELSO BUENO**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.



**GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO**  
**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**